



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 522, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009094/2024-95, protocolado em 05/03/2024, que trata da progressão funcional da servidora ALCINEI PEREIRA LOPES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 05/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ALCINEI PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 2871909, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/03/2022 a 24/03/2024**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/03/2024**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 01/04/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 528, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012214/2024-31, protocolado em 19/03/2024, que trata da promoção funcional do servidor BRUNO MENDES TAVARES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM em 19/03/2024;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **BRUNO MENDES TAVARES**, matrícula SIAPE n.º 1550453, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício **de 23/03/2022 a 23/03/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **23/03/2024**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/03/2024**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 529, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.008468/2023-74, protocolado em 24/03/2024, que trata da progressão funcional do servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 21/03/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2287341, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2016 a 24/11/2018**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/11/2018**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/11/2018**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 531, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 047/2024/ISB/UFAM, datado de 25/03/2024, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição – CCNUTRI – ISB/UFAM, datado de 20/03/2024, consoante o Processo SEI nº 23105.011397/2024-78;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei Nº 8.112/1990,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **VERENA SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1806252, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2024.**

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **REGINA COELI DA SILVA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1656822, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Nutrição do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/04/2024.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1982937** e o código CRC **06D9677C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 532, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 20/03/2024, Processo SEI 23105.012558/2024-41 de interesse de GISELLE GALÚCIO DA SILVA BEZERRA, de alteração/Reversão da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º- A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, da servidora **GISELLE GALÚCIO DA SILVA BEZERRA**, matrícula SIAPE n.º 3120168, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/DSQV, **para 40 (quarenta) horas semanais**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/04/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1984169** e o código CRC **987D7234**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 533, DE 01 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000777/2024-87, protocolado em 27/02/2024, que trata da progressão funcional da servidora ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe de Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 22/02/2024;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º- C O N C E D E R à servidora **ROBERTA FERREIRA COELHO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1736314, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/03/2022 a 27/03/2024**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **27/03/2024**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/03/2024**.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 02/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1985278** e o código CRC **F063426C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Inciso I do Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital 06/2023 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2023 a Abril/2024 e demais instruções do processo nº 23105.054171/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **MICHELE LINS ARACATY E SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Estudos Sociais, Departamento de Economia e Análise, para realização de estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC/ Santa Cruz do Sul - RS, no período de **18/03/2024 a 17/03/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no

Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986404** e o código CRC **C9183A75**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 535, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Art. 91 da Lei Nº 8.112/1990; da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34/2021, datada de 24 de março de 2021; da Portaria do Ministério da Educação Nº 641/2021, datada de 12 de agosto de 2021 e demais instruções do Processo nº 23105.002000/2024-57;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(à) servidor(a) **TATIANA CASTRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2620566, Enfermeiro/área, lotada no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS, **Licença para Tratar de Interesses Particulares, por 12 (doze) meses.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986810** e o código CRC **CFDD18B5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 536, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência insculpida no inciso VI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Resolução nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;

CONSIDERANDO a instrução contida no processo 23105.013245/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. D E S I G N A R os servidores abaixo nominados para compor durante o período de maio de **02/04/2024 a 01/08/2024**, a **Coordenação do Programa de Pós - Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais - PPGCEM**:

Coordenador:

MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA

Vice - Coordenador:

YURIMILER LEYET RUIZ (substituto (a) Legal)

Membros:

HENRIQUE DUARTE DA FONSECA FILHO

JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR

Art. 2º - INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC, ao servidor **MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA**.

Art. 3º - RECOMENDAR à coordenação aqui designada que observe o prazo de mandato de seus membros constituintes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/04/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1986856** e o código CRC **7620670E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 537, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.006166/2024-42, que versa sobre a remoção do servidor Maxwell Arouca da Silva,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde de dependente, do servidor **MAXWELL AROUCA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 4967435, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/Coari para a Escola de Enfermagem de Manaus, **a contar de 01 de Abril de 2024.**

Art. 2º. I N F O R M A R que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 538, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 015/2022 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.012517/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a prorrogação do afastamento do(a) servidor(a) **IRINA COELHO MONTE**, lotado(a) na Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, **no período de 01/04/2024 a 31/05/2024, dentro do prazo legal de afastamento de até 48 (quarenta e oito) meses.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1988441** e o código CRC **F2BEE6FC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 539, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 – CONSUNI, os termos da Portaria nº 99, de 17 de janeiro de 2022, e demais instruções do processo nº 23105.006076/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a complementação do afastamento, dentro do período de 48 meses, do(a) servidor(a) **VALDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS**, lotado(a) no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para cursar Doutorado em Comunicação na Universidade Federal do Amazonas e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período **de 30/01/2022 a 31/05/2024**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 540, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital 06/2023 - Afastamentos Stricto Sensu - Período Maio/2023 a Abril/2024 e demais instruções do processo nº 23105.049829/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTINA GOMES DA SILVA**, lotado(a) no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE, para realização do estágio Pós-Doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais e Metalúrgica - Materiais não Metálicos, na área Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade de São Carlos durante o **período de 22/04/2024 a 21/04/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1988798** e o código CRC **0C7EEA8B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 541, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo nº 23105.009849/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RENNÊ GARCIA PAIVA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Campus Ji-Paraná, **no período de 17/03/2024 a 16/03/2025**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989115** e o código CRC **977760A1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 542, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1985686/2024/FCA/UFAM, datado de 01/04/2024, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Ata de Reunião Ordinária do Departamento de Produção Animal e Vegetal - DPAV - FCA/UFAM, datado de 27/03/2024, consoante o Processo SEI n.º 23105.013851/2024-25;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1212392, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias — FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora **EXPEDITA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551255, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Zootecnia, junto a Faculdade de Ciências Agrárias — FCA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 543, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo nº 23105.009541/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **SINEIDE SANTOS DE SOUZA**, lotado(a) na na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Programa Interunidades de Doutorado em Enfermagem pela Universidade de São Paulo (USP), **no período de 04/04/2024 à 03/04/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989228** e o código CRC **8C7371F9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 544, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do Inciso VI do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO as instruções do Processo SEI nº 23105.007817/2024-11, de interesse do(a) servidor(a) Juliano Ralo Monteiro.

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **JULIANO RALO MONTEIRO**, lotado(a) na Faculdade de Direito, a fim de participar do módulo internacional da disciplina "Direito Privado e Direitos Fundamentais", a ser realizado em Coimbra/Portugal, **no período de 05/04/2024 a 15/04/2024, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989303** e o código CRC **BD4DF3E2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 545, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Despacho SEI 1984521/2024/DeCC - PROADM/UFAM, datado de 01/04/2024, da Direção do Departamento de Contratos e Convênios - DeCC - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.042862/2022-51;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **ANA CAROLINA NASCIMENTO E ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 2090081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do exercício da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Contratação, junto a PROADM/UFAM, **a partir de 01/04/2024**.

Art. 2º – D I S P E N S A R o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Contratação, junto a PROADM/UFAM, **a partir de 01/04/2024**.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Contratação, junto a PROADM/UFAM, **a partir de 01/04/2024**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989968** e o código CRC **66EEC337**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 546, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 017/2024/MA/UFAM, datado de 25/03/2024, do Diretor do Museu Amazônico – MA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.013144/2024-39,

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **KAREM TELES FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1559031, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-04, **Secretaria** do Museu Amazônico - MA/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1989980** e o código CRC **34DF57D1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 547, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 28/03/2024 sob o n.º de Processo 23105.012503/2024-31;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **SILVIA ELAINE MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1784896, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotada na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 07/02/2024.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **28/03/2024**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 548, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 25/03/2024 sob o n.º de Processo 23105.013227/2024-28;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ARNALDO DONISETE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2571758, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, lotado na Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza, em 27/10/2022.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **25/03/2024**, conforme previsto no Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 549, DE 03 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 28/03/2024 sob o n.º de Processo 23105.013770/2024-25;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ELY SENA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1012431, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas, em 29/02/2024.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **28/03/2024**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 04/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 550, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.007222/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **FLÁVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari, para cursar Mestrado Acadêmico em Fisioterapia no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia na Modalidade Associativa entre a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e a Universidade Federal de Uberlândia – UFU, **durante o período de 22/04/2024 a 21/04/2026.**

Art. 2º. D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. R E C O M E N D A R ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1990377** e o código CRC **E907D8EE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 551, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 24 da Lei Nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 15 da Lei Nº 11.784/2008, de 22/09/2008, que acrescenta o Art. 10-A na Lei Nº 11.091/2005, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE Nº 02/2006, de 23 de novembro de 2006, Art. 3º, Item IV;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1924378	ADRIANO VARELA TAVEIRA	CONTADOR	EIV	DEFIN	09/03/2024	8	9
2	2682978	ALANA AINARA DOS SANTOS	ARQUIVISTA	EIV	ARQCEN	01/03/2024	4	5
3	7401330	ANA LUCIA MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	ICOMP	20/03/2024	6	7
4	2874331	AZENILTON MELO DA SILVA	AUDITOR	EIV	AUDI	17/03/2024	8	9
5	1675212	DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROTEC	01/03/2024	4	5

6	2316787	DANIEL ROBERT CASTRO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DII	FAO	01/03/2024	5	6
7	3309739	DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	FAO	28/03/2024	1	2
8	3310071	FRANCISCO GOMES VIANA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	PCU	26/03/2024	1	2
9	3025118	HELEM CRISTINA MOREIRA LINHARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CEDIDO	12/03/2024	4	5
10	2706234	HUMBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LOPES	FISIOTERAPEUTA	EI	FEFF	27/03/2024	8	9
11	3028501	JOSUE VIEIRA QUARESMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	HUGV	13/03/2024	4	5
12	3309607	JULIA LIMA GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	DAPES	28/03/2024	1	2
13	3149361	MANOEL MESSIAS DE JESUS	ADMINISTRADOR	EIII	PCU	20/03/2024	3	4
14	1967178	MARA LIRA DE ARAUJO COSTA XAVIER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	IEAA	08/03/2024	6	7
15	1137604	MARCOS ARAUJO SILVA	ARQUIVISTA	EIII	ARQCENT	02/03/2024	4	5
16	1268883	MARCOS DENILSON DE OLIVEIRA MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	CAM	05/03/2024	4	5
17	1432452	MARIA MAURA CORREA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	HUGV	30/03/2024	13	14
18	1689978	MARNICE ARAUJO MIGLIO VALAMATOS	PEDAGOGO	EII	IEAA	30/03/2024	10	11
19	3028886	MAURILHO DE LIMA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	INC	15/03/2024	4	5
20	3149349	MAYARA SAMPAIO MIKI	ADMINISTRADOR	EIII	DDP	23/03/2024	3	4

21	1473916	NAPOLEAO BARROSO DE MOURA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIII	HUGV	28/03/2024	12	13
22	3356567	RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	ICET	29/03/2024	1	2
23	1682911	RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	INC	05/03/2024	10	11
24	3021124	RAYANNE PACHECO DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	DAEST	21/03/2024	4	5
25	1432032	REGINA LUCIA DE BARROS E SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	30/03/2024	13	14
26	3019358	RENATO NOGUEIRA CARVALHO	ADMINISTRADOR	EIV	PROPLAN	01/03/2024	4	5
27	2198134	RONILDA DA COSTA OTERO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FAO	04/03/2024	6	7
28	1454132	ROSEMEYRE DONATO DE BRITO	ENFERMEIRO	EIV	CHEGAB	09/03/2024	12	13
29	3016354	THIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	PSICÓLOGO - ORGANIZACIONAL E TRABALHO	EIV	DDP	02/03/2024	4	5
30	2211382	VALRINEY DANTAS LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	IFCHS	27/03/2024	6	7

Art. 2º. D E T E R M I N A R que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. C O N C E D E R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991100** e o código CRC **C65C440C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 552, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1168862	ANA CRISTINA SILVA CUNHA	Auxiliar em Administrativo	Gestão de Conflitos e Negociação	21/02 a 08/03/2024	20	120	FAPSI	CIII	CIV	08/03/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	26/02 a 08/03/2024	50					
				Inteligência Emocional	29/02 a 08/03/2024	50					
2	3151983	ARTHUR CEZAR LANZA MATIAS DOS SANTOS	Técnico Audiovisual	Gestão de Conflitos e Negociação	27/12/2023 a 03/01/2024	20	120	ASCOM	DII	DIII	06/03/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	27/12 a 03/01/2024	50					
				Inteligência Emocional	27/12 a 03/01/2024	50					
3	2171010	CLÓVIS DA SILVA BRANDÃO	Assistente em Administração	Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	06/04/2020	40	160	FCF	DIII	DIV	01/03/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	22/01 a 18/03/2020	50					
				Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	19/03 a 28/04/2020	30					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI/USAR	09 a 13/08/2019	20					
				Ética e Serviço Público	22/01 a 21/02/2020	20					
4	3305082	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA	Administrador	Gestão do Conhecimento no Setor Público	02 a 12/06/2023	20	140	IEAA	EI	EII	06/03/2024
				Inteligência Emocional	20 a 22/02/2024	50					

				Gestão de Conflitos e Negociação	20 e 21/02/2024	20						
				XVIII Jornada Científica CEDSA	22 a 24/11/2023	20						
				A Responsabilização Administrativa na Lei Anticorrupção	04 a 06/03/2024	30						
5	3310071	FRANCISCO GOMES VIANA	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	04 e 05/10/2022	20	200	PCU	DI	DII		26/03/2024
				Gestão do Tempo e Produtividade	14/10 a 08/11/2022	40						
				Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	18 a 30/11/2022	20						
				Acesso à Informação	08 a 17/11/2022	20						
				Escola de Atendimento	20 a 24/03/2023	20						
				Estágio Probatório para Servidores Técnico-Administrativos em Educação	21 a 25/08/2023	20						
				XV Seminário Integr@Ufam	30/10 a 14/11/2023	20						
				I Oficina de Comunicação Institucional Assertiva	28/11 a 02/12/2022	20						
				Ética e Serviço Público	13/10 a 02/11/2022	20						
6	2191526	GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA	Técnico de Laboratório/Mecânica	Mecânico de Usinagem	30/03 a 20/08/2015	370	410	ICET	DI	DII		04/03/2024
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	12/09 a 16/10/2017	40						
7	2571903	LUCIA MARTINS PEREIRA DE OLIVEIRA	Bibliotecária-Documentalista	Gestão de Conflitos e Negociação	01 a 21/03/2023	20	180	BC	EIII	EIV		07/03/2024
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	27/02 a 01/03/2023	20						
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	14 a 19/12/2023	50						
				Inteligência Emocional	14 a 19/12/2023	50						
				Serviços Públicos e Defesa do Usuário	23/01 a 12/02/2024	20						
				Comunicação Não Violenta	01 a 20/09/2023	20						
8	3149361	MANOEL MESSIAS DE JESUS	Administrador	Horas excedentes da última progressão	-	104	249	Ministério da Cultura	EIII	EIV		20/03/2024
				Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União	05 a 08/05/2023	45						
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	24 a 25/05/2023	20						
				Políticas Públicas e Governo Local	24/08 a 12/09/2023	40						

				SCDP - Solicitação do Afastamento ao Serviço	18 a 26/09/2023	20					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI/USAR	09 a 22/08/2023	20					
9	1137604	MARCOS ARAUJO SILVA	Arquivista	Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20 a 26/02/2024	20	187	ARQCEN	EIII	EIV	12/03/2024
				Gestão de Conflitos e Negociação	27 a 29/02/2024	20					
				Inteligência Emocional	28/02 a 01/03/2024	50					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	27 a 29/02/2024	50					
				Introdução às Práticas Arquivísticas	29/02 a 02/03/2024	27					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	01 a 03/03/2024	20					
10	2089730	MARCUS PAULO MARQUES DE SOUZA	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	40	180	PCU	DII	DIII	04/03/2024
				Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	28 e 29/12/2024	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	28/02 a 01/03/2024	50					
				Inteligência Emocional	28/02 a 01/03/2024	50					
				Gestão de Conflitos e Negociação	28 a 29/02/2024	20					
11	1354799	MARIA DELMA SANTOS DE JESUS	Técnica de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	130	370	HUGV	DIII	DIV	14/03/2024
				Introdução à Leitura de Lâmina de Citologia	14 a 28/09/2020	120					
				Citologia	05/04 a 24/05/2021	120					
12	3149349	MAYARA SAMPAIO MIKI	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	127	267	PROGESP	EIII	EIV	23/03/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	17 a 25/10/2023	50					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	04 a 07/12/2023	20					
				Gestão de Conflitos e Negociação	17 a 24/11/2023	20					
				Inteligência Emocional	17/10 a 13/11/2023	50					
13	1433693	MERCICLEIDE NAJAR DE SOUZA	Técnica de Enfermagem	Básico de Estomaterapeuta	17/02 a 15/03/2024	280	280	HUGV	DIII	DIV	19/03/2024
14	2127355	REBECA LOUISE PEVAS LIMA DE FREITAS	Psicóloga	Gestão de Conflitos e Negociação	14 a 22/02/2024	20	120	FAPSI	EI	EII	05/03/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	21 a 26/02/2024	50					
				Inteligência Emocional	20 a 22/02/2024	50					

15	1174986	SOCORRO MOREIRA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	50	280	SIASS	CIII	CIV	13/03/2024
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	30/12/2023 a 03/01/2024	50					
				Liderança e Gestão de Equipes	05 a 16/01/2024	30					
				Gestão de Conflitos e Negociação	29 e 30/01/2024	20					
				Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com o Cidadão	06 a 15/02/2024	20					
				Gestão do Tempo e Produtividade	06 a 10/02/2024	40					
				Comunicação Não Violenta	06 a 22/02/2024	20					
				Inteligência Emocional	31/12/2023 a 03/01/2024	50					
16	1663174	TACIANA DE AMORIM SILVA	Bióloga	Microbiologia Ambiental	11/12/2023 a 09/02/2024	180	180	UFPE	EIII	EIV	04/03/2024
17	1757647	WANDO LUIS COSTA E COSTA	Técnico de Laboratório/Jornalismo Impresso e Web Jornalismo	Horas excedentes da última progressão	-	24	424	ICSEZ	DII	DIII	04/03/2024
				Criação em Publicidade e Propaganda	24/11/2023 a 03/03/2024	400					

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/04/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991111** e o código CRC **3C7B2802**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 553, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º. DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3394330	ALAN COSTA DO NASCIMENTO	Técnico de Tecnologia da Informação	MBA Executivo em Gestão de Tecnologia da Informação - Liderança, Governança e Negócios	IPOG - Goiânia/GO	2021	FM	12/03/2024	30%	-
2	3397210	ALAN FERREIRA LEITE DE LIMA	Técnico de Laboratório/Agropecuária	Mestrado em Agronomia Tropical	UFAM	2020	IEAA	14/03/2024	52%	-
3	1359795	ALINE DUARTE DOS SANTOS	Administradora	MBA em Administração Financeira e Orçamentária	UniBF - Paraíso do Norte/PR	2019	PROPLAN	06/03/2024	30%	-
4	3391624	AYRTON NASCIMENTO PENA	Assistente em Administração	MBA Executivo em Logística Empresarial	CIESA-Manaus	2014	FEFF	22/03/2024	30%	-
5	3393497	CAROLINA RABELO MAIA	Técnica de Laboratório/Genética	Especialização em Análises Clínicas	UEA	2015	ICB	13/03/2024	30%	-
6	1140363	CLAUDENORA FONSECA GONÇALVES	Assistente Social	Especialização em Direito e Proteção Social	Faculdade Facibra-Wenceslau Brás/SP	2019	INC	21/03/2024	30%	-
7	1168809	ERNESTO LOURENÇO JUNIOR	Odontólogo	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2023	SIASS	07/03/2024	-	35%

8	1753581	EWERTON RODRIGO NUNES PETILLO	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Qualidade e Teste de Software	Faculdade Eficaz-Maringá/PR	2021	CTIC	01/03/2024	30%	
9	2097351	FELIPE ANDRÉ SOUZA DA SILVA	Técnico de Laboratório/Informática	Graduação em Engenharia da Computação	UFAM	2024	COMPEC	18/03/2024	25%	
10	3391905	FERNANDO GRIJÓ SAN MARTIN	Assistente em Administração	Especialização em Administração Pública	Faculdade Fócus-Cascavel/PR	2023	FT	06/03/2024	30%	
11	3391604	FLÁVIA CARLA BARAÚNA PEREIRA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Ambiental e Urbanístico	Gran Faculdade - Curitiba/PR	2023	FCF	01/03/2024	30%	-
12	1206976	GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	Bibliotecária - Documentalista	Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação	UEA	2024	BC	26/03/2024	52%	-
13	3391483	ISVAEL DO VALE OLIVEIRA	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização em Docência em Ciência e Tecnologia da Informação	UniBF - Paraíso do Norte/PR	2024	CTIC	15/03/2024	30%	-
14	3392703	JEANNE KHRISS MOTA DA ROCHA DUARTE	Administradora	MBA em Gestão de Pessoas e Coaching	Uninorte	2016	PROGESP	07/03/2024	30%	-
15	3382939	JEFERSON DE FARIAS SILVA	Contador	Especialização em Educação de Jovens e Adultos em Ensino de Matemática	FACUMINAS - Guarulhos/SP	2024	ISB	14/03/2024	30%	-
16	3394565	JHENIFE KELLY DE SOUZA BATISTA	Técnica de Enfermagem	Bacharelado em Enfermagem	UFAM	2024	INC	08/03/2024	25%	-
17	3391938	JORGE LUIZ DA SILVA MELO	Economista	Especialização em Contabilidade, Auditoria e Controladoria	FAMETRO	2022	PROTEC	01/03/2024	30%	-
18	1268094	JORGE LUIZ VIANA DE CASTRO	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Segurança da Informação	Faculdade Focus - Cascavel/PR	2024	CTIC	02/03/2024	30%	-
19	1128395	JUCINEUDO MATOS DE SOUZA	Assistente em Administração	Bacharelado em Administração	UFAM	2013	FEFF	12/03/2024	25%	-
20	3397530	LEANDRO MADY DA SILVA	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	UEA	2022	FEFF	25/03/2024	25%	-
21	3396521	LENDEL DOS SANTOS MONTEIRO	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Administração de Redes e Sistemas de Informação	FUCAPI	2011	CTIC	19/03/2024	30%	-

22	3394027	MAELSON COSTA ALVES	Assistente em Administração	Bacharelado em Psicologia	FAMETRO	2020	INC	08/03/2024	25%	-
23	3392064	MANUELLA OLIVEIRA DE SOUZA	Assistente em Administração	Bacharelado em Enfermagem	UFAM	2019	FAO	01/03/2024		15%
24	1175741	MARIA CONSUELA DA SILVA OLIVEIRA	Administradora	Especialização em Planejamento e Orçamento	PROPLAN	2019	FAO	06/03/2024	30%	-
25	3391837	MATHEUS DA SILVA PINTO	Técnico de Tecnologia da Informação	Tecnologia em Redes de Computadores	Unopar-Londrina/PR	2024	CTIC	14/03/2024	25%	-
26	3393944	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	Assistente em Administração	Bacharelado em Direito	CIESA	2020	PROGESP	06/03/2024	25%	-
27	3392035	MILENE ELISSA HATA	Assistente em Administração	Doutorado em Genética e Melhoramento Animal	UNESP	2014	ICET	01/03/2024	-	50%
28	3395958	NICOLE COSTA DOS ANJOS	Engenheira de Produção	MBA em Engenharia da Qualidade	UEA	2023	PROPLAN	13/03/2024	30%	-
29	3391629	OLIVAR CORREA BRASIL JUNIOR	Técnico em Contabilidade	Especialização em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal	FACUMINAS - Guarulhos/SP	2023	PROPLAN	11/03/2024	30%	-
30	3396629	PAULA BEATRIZ ARAUJO GUIMARÃES	Assistente em Administração	Especialização em Administração de Pessoas	Uniasselvi-Indaial/SC	2019	ISB	14/03/2024	30%	-
31	3396488	PEDRO DA ROCHA FIGUEIREDO	Técnico de Tecnologia da Informação	Tecnologia em Redes de Computadores	Faculdade Maurício de Nassau-Natal/RN	2016	CTIC	13/03/2024	25%	-
32	1454507	PEDRO DONATO MENESES SANTOS	Técnica em Radiologia	Tecnologia em Radiologia	Estácio de Sá-Rio de Janeiro/RJ	2024	HUGV	04/03/2024	25%	-
33	2160240	RAFAEL LIMA MEDEIROS FERREIRA	Bibliotecário - Documentalista	Doutorado em Educação	Unicid- São Paulo/SP	2024	BC	15/03/2024	75%	-
34	3395091	RICARDO VIANA DE MELO JUNIOR	Técnico de Tecnologia da Informação	Especialização em Banco de Dados	Faculdade Unyleya- Rio de Janeiro/RJ	2021	FT	12/03/2024	30%	-
35	3395837	RITA DE MENDONÇA DO VALE	Técnica em Contabilidade	Bacharelado em Ciências Contábeis	CIESA	2009	PROPLAN	13/03/2024	25%	-
36	3391916	RITA LUANA RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Bacharelado em Fisioterapia	UFAM	2017	ISB	07/03/2024		15%

37	1572161	ROBERT PESSINGA DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Gestão de Conhecimento e Tecnologias da Informação	Alfamérica Faculdade- Praia Grande/SP	2019	CTIC	22/03/2024	30%	-
38	3392875	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Arquiteto e Urbanista	MBA em Construção Sustentável e Edificação Eficiente	IPOG - Goiânia/GO	2024	PCU	18/03/2024	30%	-
39	1151535	SILMAR DE MATOS DOS SANTOS	Assistente Social	Especialização em Administração Pública	Faculdade ISEIB- Montes Claros/MG	2017	IEAA	08/03/2024	30%	-
40	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	Assistente em Administração	Mestrado em Administração	Must University- Boca Raton/Flórida	2023	FEFF	08/03/2024	52%	-
41	3392170	VERA NILCE CAMPOS MENDES	Assistente em Administração	Mestrado em Engenharia da Produção	UFAM	2013	ICE	14/03/2024	52%	-

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 04/04/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991149** e o código CRC **F185D44F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 554, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 06/2023 e demais instruções do Processo nº 23105.012022/2024-25,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JULIANA PEREIRA DA SILVA**, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Materiais - DEMA, para cursar Doutorado em Química, na instituição Universidade Federal do Amazonas, **no período de 22/04/2024 a 21/04/2028**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/04/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1991693** e o código CRC **83BC5E18**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 557, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “b”, Inciso III, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a previsão contida no Art. 11 da Resolução Nº 031/2021, datada de 10 de novembro de 2021, do Conselho de Administração;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.040389/2023-58, que versa sobre a remoção da servidora Karina de Araújo Dias,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a remoção a pedido, por motivo de saúde, da servidora **KARINA DE ARAÚJO DIAS**, Matrícula SIAPE nº 3339866, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS, **a contar de 01 de abril de 2024.**

Art. 2º. I N F O R M A R que a servidora possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 562, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 015/2021, de 14 de junho de 2021, que regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24/2023, que estabelece novas orientações, critérios e procedimentos para o Programa de Gestão e Desempenho no serviço público federal;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2164/2023, a qual prorrogou o Estudo de Viabilidade Técnica do Programa de Gestão por Resultados até 30/06/2024;

CONSIDERANDO a saída do membro Ana Christina Sena Lima da Costa em virtude de movimentação interna do setor;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.014488/2024-65,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 2164/2023, datada de 13 de novembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de novembro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de tratar sobre o novo software do PDG a ser disponibilizado pelo Governo Federal em 2024 para registro e monitoramento dos dados do Programa de Gestão por Resultados na Universidade Federal do Amazonas para uma gestão ainda mais transparente e com estímulos à melhoria do gerenciamento de equipes:

Onde se lê:

“GERENTE:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro – Administrador – SIAPE: 2179356 – DDP/PROGESP

MEMBROS:

Isabelle de Oliveira Cardoso – Assistente em Administração – SIAPE: 2380565 – DDP/PROGESP

Ana Christina Sena Lima da Costa – Psicóloga – SIAPE: 2366292 – DDP/PROGESP”

Leia-se:

“**GERENTE:**

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro – Administrador – SIAPE: 2179356 – DDP/PROGESP

MEMBROS:

Isabelle de Oliveira Cardoso – Assistente em Administração – SIAPE: 2380565 – DDP/PROGESP

Kaua Vinícius da Cruz Abrantes – Assistente em Administração – SIAPE: 3391461 – DDP/PROGESP”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 2164/2023, datada de 13 de novembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/04/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992367** e o código CRC **73EE5F50**.
